

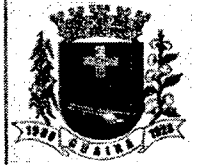


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 17 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 47/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria Homologado

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo n.º: 168/2021

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: julho, agosto e setembro de 2024

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício GESTORA n.º 01/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 46/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria à OSC.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zamperli Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Depois
Data: 23/01/25
15:52hs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Guairá-SP, 03 de Janeiro de 2025


Ofício nº 01/2025

Ilustríssima Senhora Assistente Social da Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social


Venho através deste enviar a Vossa Senhoria o Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do 3º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro 2024) do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ILP, Processo 168/2023, Termo de Parceria 01/2022 com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2027, em três vias,.

Sem mais para o momento me colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Kênia de Lima Silva
Gestor da Parceria
CPF 332.557.108-55

Ilustríssimo Senhora
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
Guairá -SP

PROTOCOLADO 03101/25

Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ILPI

Nº PROCESSO: 168/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: Nº 01/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total
R\$ 235.774,16	R\$ 249.981,52	R\$ 252.889,39	R\$ 485.755,68

PERÍODO MONITORADO: JULHO 2024, AGOSTO 2024 E SETEMBRO 2024

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto (Prestação de Contas) apresentado pela OSC, documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do Objeto realizados pela comissão constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1:** Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

- **OBSERVAÇÕES DA META:** Meta realizada através de orientações e estímulos verbais em roda de conversa, assim como atividades práticas durante o dia a dia para melhor compreensão dos atendidos, podendo ser verificadas através das Oficinas com pessoas idosas 1, 2, 3 e 4 relatadas abaixo.

- **Oficina com pessoas idosas 1:** trabalhado roda de conversa com média de 19 idosos em que foram trabalhados assuntos o tema: "Empoderamento social e protagonismo da pessoa idosa", "Envelhecer com dignidade" e "Notícias boas sobre o mundo" em Julho 2024; "agosto Lilás" e "Lei Maria da Penha e diferentes formas de violência" em Agosto de 2024; e "A importância da preservação da autonomia" e "Integração Social" em Setembro 2024.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Não houve inovações na execução da oficina com intuito de diversificar e estimular o interesse dos idosos, continuo sugerindo que esporadicamente a parceria com os estabelecimentos comerciais para apresentação das várias opções dos produtos mais utilizados para os atendidos que não possuem condições de sair da Unidade, como produtos de higiene que podem ser apresentados opções próprias para cada indivíduo por perfumarias do município.

- **META 3:** Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

- **OBSERVAÇÕES DA META:** Meta realizada através da participação em eventos diversos e orientações em roda de conversa podendo ser verificadas através das Oficinas 5, Atividades Comunitárias e Roda de Conversa, relatadas abaixo.

- **Oficina com pessoas idosas 5:** Em Julho a oficina foi executada através de uma gincana no próprio CASNSA onde a psicóloga focou na estimulação cognitiva por meio de músicas, charadas e jogos e a fisioterapeuta iniciou a gincana com exercícios físicos de alongamento, Em Agosto foi realizado um passeio na praça da Sogube, onde a fisioterapeuta iniciou as atividades com um passeio pela praça e alongamentos, enquanto a psicóloga continuou com exercícios de estimulação cognitiva, fazendo perguntas sobre a praça e os momentos vividos ali, já que esse local teve um papel significativo na vida de muitos dos idosos.

Em Setembro foi executada nas dependências do CASNSA, onde a fisioterapeuta iniciou as atividades com alongamentos e exercícios de estimulação motora e a psicóloga conduziu atividades de estimulação cognitiva, fazendo perguntas relacionadas a espaço, tempo e propondo cálculos matemáticos simples para fortalecer a memória.

OBS. Continuo sugiro a continuação das atividades em ambientes externos alternando as localizações como o zoológico municipal e as diversas praças municipais, podendo solicitar parceria com a Diretoria do Esporte com a disponibilização de profissionais para auxiliar a fisioterapeuta.

-**Atividades comunitárias:** Em Julho, Os usuários foram convidados e participaram do Arraiá da Melhor Idade organizado pelo Fundo Social municipal, que aconteceu no dia 11 no Centro de Lazer; No dia 26/07/24, os usuários participaram da 1ª Edição dos Jogos da Alegria da OSC, no qual as técnicas do serviço realizaram um dia de jogos para estimulação cognitiva e motora.

Agosto, no dia 08/08/24 Os usuários foram convidados a participarem da Confraternização do Dia dos Pais organizada pelo Fundo Social. Todos que quiseram participar foram levados até o Centro de Lazer no transporte da OSC. Os usuários do serviço de Centro Dia e Residência Inclusiva também participaram da festiva. A organizadora do evento deixou lugares reservados para todos

Setembro, no dia 06/09/24, a Carreta da Alegria ofereceu gratuitamente um passeio pela cidade para nossos atendidos, incluindo os do centro-dia e da residência inclusiva; no dia 22/09/24 a equipe do Sicredi de Guaira promoveu um café da manhã realizado nas instalações do centro de ação, contando com a presença de toda equipe da empresa e dos atendidos do Centro de Ação. Os lanches oferecidos foram cuidadosamente organizados e financiados por eles; no dia 27/09/24 – Os atendidos desfrutaram de um Jantar em comemoração ao dia da pessoa idosa realizado nas instalações do centro de ação; no 29/09/24 Os usuários foram convidados para almoçar no restaurante “Caipirão”, com a participação daqueles que se interessaram em participar. Os atendidos do centro-dia também foram convidados. O evento foi completamente organizado pelos proprietários do restaurante, que serviram o almoço e ofereceram picolés como sobremesa.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- **Terapeuta Ocupacional:** Realiza estimulação das habilidades motoras, cognitivas e sociais dos atendidos, além de orientação para realização das AVDs.
- **Psicóloga:** A psicóloga esteve disponível diariamente oferecendo suporte aos atendidos, sem necessidade de intervir diretamente.
- **Fisioterapeuta:** Planeja exercícios físicos cuidadosamente pensados para promover a qualidade de vida dos idosos durante as oficinas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho considerando o 2º Aditivo do Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:** A OSC oferece cuidados especializados, segurança, convivência social, atividades recreativas, suporte emocional e alívio para os atendidos e suas respectivas famílias

- **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:** O desenvolvimento das ações realizadas de modo satisfatório contribui para o bem-estar físico, emocional e social dos idosos, promovendo uma melhor qualidade de vida na terceira idade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, cultural, econômico e ambiental esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de análise comportamental, taxa de adesão nas atividades e questionamento verbal durante as atividades, em que se constatou que a manutenção da adesão as atividades, a interação dos idosos durante as atividades e os elogios recebidos ao final das atividades, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a convivência dos idosos em um ambiente adaptado e especializado a suas necessidades traz grandes benefícios, uma vez que a referida OSC vem desenvolvendo um processo de estímulo a autonomia diária, durante as atividades oferecidas, o que se traduz na melhoria da qualidade de vida do idoso.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos sites <https://www.guaira.sp.gov.br/terceiro-setor/entidade-projeto/projeto-visualizar/1/21/processo-n-1682021-servico-de-acolhimento-institucional-para-idosos/>



GUAIRÁ/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

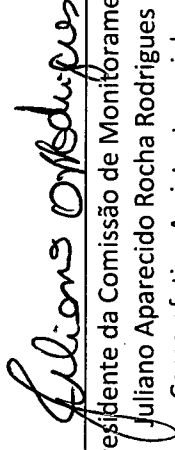
HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Colaboração nº 01/2022 nº processo 168/2021, vigência 01/02/2022 à 31/01/2027 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, firmado entre a Prefeitura do Município de Guairá - SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ –48.447.502/0001-91.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sra. Kênia de Lima Silva, CPF 332.557.108-55 verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

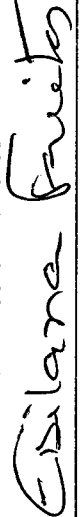
Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da gestora da parceria.

GUAIRÁ- SP, 10 DE JANEIRO DE 2025.

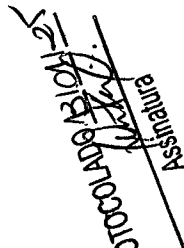


Presidente da Comissão de Monitoramento
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Cargo efetivo Assistente social
CPF: 288.401.088-23

Membro da Comissão de Monitoramento
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Cargo efetivo Assistente social
CPF: 259.922.928-61



Membro da Comissão de Monitoramento
Edilana Scapin de Freitas
Cargo efetivo Atendente e Administração
CPF: 101.376.798-58



PROTODAD 67101/25
ASSINATURA



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 17 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 46/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria Homologado

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Processo n.º: 168/2021

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: julho, agosto e setembro de 2024

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício GESTORA n.º 01/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor;
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 10 DE 125
Assinatura